

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hp2coxbl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Projeto de resolução nº 721/2023 Protocolo nº 7846/2023 Processo nº 2615/2023	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE À SENHORA ROSELI
ALVES MARTINIANO ROTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Roseli Alves Martiniano Roto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Roseli Alves Martiniano Roto nasceu em 1971, natural de Juazeiro do Norte - CE.

Reside em Cuiabá há 34 anos, casada com Adenilson Brasso Roto, com o qual teve três filhos Emilly, Eloany e Heitor.

Católica e empresária no ramo de buffet, cerimonial, decoração e loja de noiva e moda festa.

Formada em economia, radiologia pela universidade Cuiabá.

Com grandes parcerias como agência de modelos, fotógrafos, salões de beleza e os melhores fornecedores de Cuiabá, assim trazendo modernidade para suas festas e eventos, também sempre atualizado o vestuário de sua loja para melhor atender aos seus clientes e mantê-los sempre em tendência.

Enquanto economista além de praticar em sua empresa auxilia seus funcionários no dia-a-dia para que juntos melhor atender seus clientes.

É merecedora de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo Estado de Mato Grosso.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Julho de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual